

Interior

EDITAL DE PUBLICACAO DE SENTENCA DECLARATORIA DE INTERDICA
DIREITO DA COMARCA DEO DOUTOR RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO,
MM. JUIZ DE
CAMBARA - PR

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de ALLAN BRUNO MORO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.145.134-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.580.358-27, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, 37 - nesta cidade de Cambará-PR portador de doença que o incapacita para gerir os atos da vida civil (Retardo Mental - CID F70), devido a isso, incapaz de reger sua pessoa e interesses e, por conseguinte, incapacitado para atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADORA SR MARCOLINA PEREIRA CARRAPEIRO MORO, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE V162842-L, inscrita no CPF/MF sob 003.704.649-74, residente e domiciliada na Rua Santo Amaro, 37 - nesta cidade de Cambará-PR, nos autos de INTERDICAÇÃO Nº 0000202-87.2020.8.16.0055. A Interdição e por tempo indeterminado e ter a finalidade de reger interditada em todos os atos da sua vida civil. O presente edital será publicado por três interditada em todos os atos de (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambará/PR, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (18/11/2021). Eu, _____ Daiany Tironi Lima, auxiliar juramentada, que digite e subscrevi.